



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 04/2019


Pretende o nobre Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos com o projeto em tela, modificar a Lei Municipal nº. 1880, de 26 de dezembro de 1979, acrescentando dispositivos e dando outras providências.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

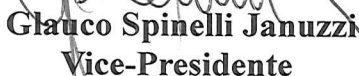
Sala das Comissões, 25 de março de 2019.



Lúcio Mauro Fonseca
Membro e Relator



Milton Garcez Gandra
Presidente



Glauco Spinelli Januzzi
Vice-Presidente